

LEI N.º 937/88

DATA: 14.03.88

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), na dotação abaixo discriminada:

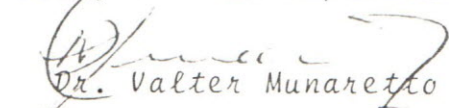
0000 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0001 - ADMINISTRAÇÃO D.D.S.
0001.0 - DESPESAS CORRENTES
0001.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
0001.9.1 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$ 100.000,00
T O T A LCz\$ 100.000,00

Art. 2º) - Os recursos para cobertura das despesas correrá pela anulação parcial da seguinte dotação:

0000 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
0001 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.
0001.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
0001.0.0 - INVESTIMENTOS
0001.0.1 - Obras e Instalações.....Cz\$ 100.000,00
T O T A L.....Cz\$ 100.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e oito, 100º da República e 33º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

~~Assine-se e Publique-se~~
~~Valter Munaretto~~
Vário Panato Preis